



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Processo nº 59336.003584/2021-69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE) E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Semiárido/PE.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

UG/Gestão:	533014/53203
Razão Social:	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
CNPJ:	09.263.130/0001-91
Endereço:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 1967 - Edifício Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51111-021, Recife-PE
e-mail:	gabinete@sudene.gov.br
TEL:	(81)-2102-2001
Nome do REPRESENTANTE:	JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo:	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:	085.357.524-04
RG:	694.519 SDS/PE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Nomeado pela Portaria CC/PR nº 2.518, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - 1º maio de 2023, e com poderes delegados pela Portaria SUDENE nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

UG/Gestão:	12203
Razão Social:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa Semiárido
CNPJ:	00.348.003/0041-08
Endereço:	Rodovia BR 428, KM 152 - Bairro Zona Rural, CEP: 56320-970 - Petrolina/PE
e-mail:	cpatsa.chgeral@embrapa.br
TELEFONE:	(87) 3866 3600
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Semiárido
Nome da autoridade competente 1:	MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA
Número do CPF:	681.817.794-87
Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Chefia-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária do Tropicó Semiárido - CPATSA
Nome da autoridade competente 2:	LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES
Número do CPF:	562.875.775-68
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada em outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 1333, de 30 de agosto de 2021, publicada em agosto de 2021. Atto de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 2021, publicada no BCA nº 40/2021, de 30 de agosto de 2021.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias**, contados a partir do atual término da vigência, em 30 de junho de 2024, indo a vigência para o dia 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da Unidade Descentralizada, aprovada pela Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CGDS/DPLAN/SUDENE, nos termos do Parecer Técnico nº 308/2024 - SEI/SUDENE, (SEI: [0661603](#)).

4. VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PUBLICIDADE

4.1. São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente Termo.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

5.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

6. ASSINATURA

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Administração da SUDENE

MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA
Chefe-Geral Embrapa Semiárido/PE

LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES
Chefe-Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Coelho de Lima, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Lindoso de Albuquerque Filho, Diretor de Administração**, em 21/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670836** e o código CRC **53783713**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.003584/2021-69

SEI nº 0670836

Criado por **jva**, versão 9 por **jva** em 20/06/2024 09:51:54.